

## **PLANO DE TRABALHO 2023**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA – ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO**

#### **1- DADOS CADASTRAIS**

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Farol FEMININA

1.2- ENDEREÇO: Rua Francisco Anselmo Scachetti, 32

BAIRRO: Vale do Sol

CEP: 13.332-205

CIDADE/UF: Indaiatuba S.P.

TELEFONE: (19) 3816-2497

E-MAIL: assistenteocial3@comunidadefarol.org

SITE: www.comunidade.org

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/09/2022 a 14/09/2024

NOME DO PRESIDENTE: Célia Rodrigues de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: R.G. 66.846.730-7 SSP-SP

CPF: 034.367.236-73

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1975

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

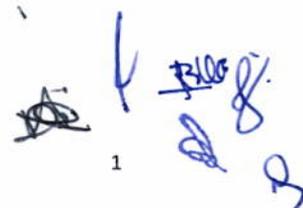
ENDEREÇO: Estrada Municipal I, nº 922

BAIRRO: Belchior

CEP: 13.332-200

TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020

E-MAIL: celiaelton0@comunidadefarol.org



1

**1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

N.º DO CNPJ: 08.402.589/0003-28

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 17/04/2019

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em vulnerabilidade social

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Abrigo Institucional Feminino

**1.5- IDENTIFICAÇÃO:**

ATENDIMENTO

ASSESSORAMENTO

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 015/2011

**1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:**

SIM N.º:

NÃO

**1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:** Tem por finalidade assegurar o atendimento aos usuários do serviço, tendo como objetivo promover a reinserção social, desenvolver com essas pessoas perspectivas de vida, na construção e fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, construir oportunidades de saída das ruas.

No desenvolvimento de suas atividades, a Instituição prestará serviços permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo, político e religioso.

**1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:**

7/10/19  
f  
d  
8/19



BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6663-X

CONTA CORRENTE: Nº 40.906 - 5

PRAÇA DE PAGAMENTO: Rua Bernardino de Campos nº 555 - Centro

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

- ( X ) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) SÁBADO HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
( X ) DOMINGO HORÁRIOS: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

- ( ) ATÉ 20 HORAS ( ) DE 21 A 39 HORAS  
( ) 40 HORAS  
( ) MAIS DE 40 HORAS  
( X ) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

Obs.- Equipe Técnica – Horário Comercial

## 2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2- SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situações de vulnerabilidade social

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADORA



NOME: CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: R.G. 66.846.730-7 SSP-SP  
CPF: 034.367.236-73  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO MÉDIO  
TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020  
CELULAR: (38) - 99954-9177  
E-MAIL: celiaeelton0@comunidadefarol.org

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: Idalina Martins Vieira  
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.733.112-X SSP-SP  
CPF:041.646.488-21  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social  
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRES S nº 22.342  
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3816-2497  
CELULAR: (19) 9.9174-5621  
E-MAIL: assistentesocial3@comunidadefarol.org

**RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

NOME: Fátima Rogério Souza  
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.239.359-X SSP-SP  
CPF: 180.698.618-35  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Completo  
TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020  
CELULAR: (19) 9 9221-8059  
E-MAIL: fatima.souza@comunidadefarol.org

**2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:**



Serviço de acolhimento Institucional para mulheres em vulnerabilidade social – Abrigo Institucional Feminino – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo acolhimento provisório com estrutura para acolher mulheres, acompanhadas ou não de seu(s) filho(s), com idade de até 17 anos e 11 meses, a fim de garantir proteção integral, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):**

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Vulnerabilidade Social – Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo acolhimento provisório com estrutura para acolher mulheres, acompanhadas ou não de seu(s) filho(s), com idade de até 17 anos e 11 meses, a fim de garantir proteção integral, garantindo a privacidade, respeito aos costumes, tradições e diversidades

**OBJETIVO GERAL:**

Acolher, provisoriamente, mulheres em situação de vulnerabilidade social, com seus direitos violados e afastadas do seu núcleo familiar ou comunitário.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

**PÚBLICO ALVO:**

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, de 18 a 59 anos.



**FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:**

Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social;  
Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços sócios assistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

**METAS QUANTITATIVAS:**

Atendimento de até 12 (doze) adultas do sexo feminino.

**METAS QUALITATIVAS:**

- Ser acolhida em condições de dignidade.
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados e manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Realização das Atividades de Laborterapia onde será especificada e adequada a cada atendida assim contemplando seu currículo e fazendo parte da adesão do Bolsa Estágio.
- Realização da Inserção das acolhidas de volta ao convívio familiar bem como a integração de volta na sociedade como um todo.

**ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:**

Após sua chegada, a atendida é acolhida pelas monitoras que lhe apresentam a Comunidade Farol – FEMININA e a encaminham para seu quarto onde é feita higiene pessoal. Quando necessário a atendida passa por desintoxicação no Caps AD, até a liberação da equipe médica, ficando em repouso. Será realizada triagem, através da entrevista individual com a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga) da Instituição, sendo preenchida a "FICHA SOCIAL" e esclarecida às normas internas para que a atendida seja informada sobre seus direitos e deveres, com a leitura e explicação do termo de "Conduta para Boa Convivência", que deverá ser assinado pela atendida. A mesma começará a participar das atividades, conforme o "Programa de atividades da Instituição", de acordo com sua condição física e mental.

Ainda, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a equipe técnica será responsável por desenvolver o Trabalho Social Essencial ao Serviço, sendo:

**Acolhida/Recepção:**

- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;



- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao do convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de Banco de Dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.
- Articulação em rede com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas setoriais.
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica será responsável pela elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) pelo Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) que considerará os seguintes aspectos:

- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido nesse ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;
- Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;
- Condições socioeconômicas acessam a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas; demandas específicas da adulta e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas et.), bem como, potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;
- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da atendida e a família;
- Violência e outras formas de violação de direitos da família, seus significados e possível transgeracionalidade;
- Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a atendida e a família;

O Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso.



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ACOLHIMENTO E ESCUTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUIDADOS PESSOAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRUPOS DE REFLEXÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HORTA ORGÂNICA								X	X	X	X	X
ARTICULAÇÃO DE REDE			X	X	X	X			X	X		
CAPACITAÇÃO E PALESTRA	X	X	X	X				X	X	X	X	
LABORTERAPIA	X	X	X	X				X	X	X	X	X
BOLSA ESTÁGIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PASSEIOS E INTERAÇÃO A COMUNIDADE		X	X					X	X	X	X	X

**3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:**

**EQUIPE**

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	Assistente Social	Superior	30h/sem.	CLT	Parceria	R\$ 2.551,78
1	Psicóloga	Superior	30h/sem.	CLT	Parceria	R\$ 2.551,78
2	Monitora/Diurna	Ensino Médio	12/36	CLT	Parceria	R\$ 1.880,26
2	Monitora/Noturna	Ensino Médio	12/36	CLT	Parceria	R\$ 1.880,26

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

<b>DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA</b>			
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>DETALHE DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (ANUAL)</b>	<b>TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA</b>
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	14.099,60	R\$ 169.697,57
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	500,00	
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	100,00	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	2.000,00	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	500,00	
	FÉRIAS	7.890,00	
	FGTS	3.807,97	
	FGTS RESCISÓRIO	4.000,00	
	INSS	8.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	300,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	116.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	500,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
VALE FARMÁCIA			
VALE REFEIÇÃO			
VALE TRANSPORTE			
VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.000,00	R\$ 5.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	R\$ 15.000,00
	IMÓVEL	14.000,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS		R\$790,00
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	EQUIPAMENTO DE	790,00	



	INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R\$ 3.187,92
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	630,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	657,92	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	700,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	500,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME	700,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2.400,00	R\$ 3.400,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	500,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	900,00	R\$ 3.880,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	800,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	750,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.430,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 200.955,49</b>	<b>R\$ 200.955,49</b>

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$30.496,30



**5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:**

- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com as residentes, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.
- Número de benefícios conseguidos (INSS) e documentação regularizada.
- Encaminhamentos das residentes ao serviço de saúde do município realizados.
- Número de residentes ressocializadas.
- Adesão das residentes nas atividades da instituição.

**6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA PRESIDENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

**7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Batista Ferreira  
Diretor Depto. de Proteção Social Especial  
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

**GESTOR DA PARCERIA**

Maria Cristina Coelho Dias  
Diretora Depto. Proteção Social Básica  
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS SP 50035

Viviane R. Barnabé  
Secretaria Adjunta  
Sec. Mun. De Assistência Social  
Assistente Social - CRESS nº 34270  
*Comissão Seleção*